PUBLICIDADE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3191/2015, de 30 de dezembro de 2015.

DECRETA:

3.648.881.00

3.648.881.00

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 3.648.881,00 (três milhões, seiscentos e quarenta e oito mil e oitocentos e oitenta e um reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo. Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo

com os incisos I e III, do § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 08 DE SETEMBRO DE 2016

Rodrigo Neves - Prefeito ANEXO AO DECRETO Nº 12414/2016

CRÉDITO SUPLEMENTAR

	CÓDIGOS	VALORES (R\$)					
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO		
1051 - EMUSA	15.452.0010.1226	33903900	100	3.461.516,76			
1051 - EMUSA	15.452.0010.1226	33903900	108	187.364,24			
1051 - EMUSA	13.452.0010.1057	44905100	108		12.136,05		
1051 - EMUSA	15.451.0001.2725	44905100	100		283,26		
1051 - EMUSA	15.452.0010.1226	44905100	100		23.885,16		
1051 - EMUSA	15.452.0010.2892	44905100	100		5.984,77		
1051 - EMUSA	17.451.0001.2726	44905100	100		2.301,64		
1051 - EMUSA	17.452.0010.1050	33903900	108		19.732,00		
1051 - EMUSA	17.452.0010.1050	44905100	108		11.226,19		
1051 - EMUSA	17.512.0010.2051	33903000	100		20.504,13		
1500 - SEMUG	04.131.0001.2120	33903900	100		1.921.609,60		
1200 - PGM	04.125.0001.2098	33903900	100		304.128,69		
2000 - SEMECT	12.122.0001.2768	33903900	100		20.000,00		
2000 - SEMECT	12.122.0001.2768	44905200	100		20.000,00		
2000 - SEMECT	12.366.0041.2167	33903900	100		5.000,00		
2000 - SEMECT	12.366.0041.2167	44905200	100		5.000,00		
2000 - SEMECT	12.571.0034.1118	33903000	100		7.000,00		
2000 - SEMECT	12.571.0034.2179	33903600	108		30.000,00		
2000 - SEMECT	12.571.0034.2179	33903900	108		30.000,00		
2000 - SEMECT	12.571.0034.2179	44905200	108		30.000,00		
2000 - SEMECT	12.571.0034.2631	33903900	100		5.000,00		
2000 - SEMECT	12.571.0038.2632	33903900	108		10.000,00		
2000 - SEMECT	12.573.0031.2469	33903900	100		5.000,00		
2000 - SEMECT	12.573.0033.2166	33903900	108		10.000,00		
2000 - SEMECT	12.573.0035.2177	33903000	108		20.000,00		
2000 - SEMECT	12.573.0035.2177	33903900	108		14.270,00		
SUPERÁVIT FINANCEIRO PROVENIENTE DE			100		1.115.819,51		

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)

DECRETO Nº 12415/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da

Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói, DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, parte do imóvel denominado lote 19-A, da quadra 61, com frente para a Avenida 7, do loteamento Bairro Piratininga, em Piratininga, nesta Cidade descrito e caracterizado na matrícula nº 8.264-A, do Registro de Imóveis da 7 do Registro de Imóveis da 7º Circunscrição de Niterói, inscrito na PMN sob o nº 062.343-9. Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo

de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo nº 80/1298/2016. Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto

de corredor viário 'Transoceânica'.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 08 de setembro de 2016. Rodrigo Neves - Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra "b" da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art, 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói.

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i" do Decreto-Lei Federal nº 3365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável, ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, parte do lote de terreno nº 16, da quadra 60, com frente para a Avenida 7, do loteamento Bairro Piratininga, em Piratininga, nesta cidade, devidamente registrado, descrito e caracterizado na matrícula nº 14.165, do Cartório de Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de Niterói, inscrito na Prefeitura Municipal de Niterói sob o no Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no Laudo

especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo Art. 3° - Conforme previsto no artigo 7° do Decreto-Lei 3.365/41, ficam as autoridades

administrativas autorizadas a penetrar nos imóveis declarados de utilidade pública para realizar medições e avaliações que subsidiarão a feitura do laudo técnico de avaliação. Art. 4º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto do corredor viário Transoceânica.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto nº 11.876/2015. Prefeitura Municipal de Niterói, 08 de setembro de 2016.

Rodrigo Neves – Prefeito

DECRETO N° 12417/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8° , da Lei n $^\circ$ 3191/2015, de 30 de dezembro de 2015. Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no

valor global de R\$ 171.893,71 (cento e setenta e um mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e um centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo. Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 08 DE SETEMBRO DE 2016 Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 12417/2016

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
1052 - NELTUR	27.813.0090.2484	33903900	100	25.000,00	
1672 - FMAS	08.122.0001.2783	33913900	208	143.000,00	
2300 - SEPLAG	04.122.0001.2733	33903900	100	1.140,00	
2300 - SEPLAG	04.122.0001.2733	44905200	100	2.190,00	
2400 - EFM	28.846.0900.0932	33909200	102	563,71	
1052 - NELTUR	27.122.0001.2076	33903900	100		25.000,00
1672 - FMAS	08.122.0001.2783	44915100	208		143.000,00
2300 - SEPLAG	04.122.0001.2331	31901100	100		3.330,00
2400 - EFM	09.272.0900.0916	33909300	102		563,71
TOTAL GERAL				171.893,71	171.893,71

NOTA

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

FONTE 102 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS FONTE 208 - RECURSOS DO FUNDO NAC. DE ASSIST. SOCIAL - PNAS

Port. Nº 1403/2016- Nomeia Thadeu Ribeiro Pereira para o cargo efetivo de Agente Fazendário, nível 03, categoria I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público, em vaga da exoneração de Nilson Silva de Assis. Port. Nº 1404/2016- Nomeia Thalita Ribeiro Dias para o cargo efetivo de Agente

Fazendário, nível 03, categoria I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público, em vaga da exoneração de Tayana Pinto Jordão. Port. Nº 1405/2016- Nomeia Leonardo Felipe Silva para o cargo efetivo de Contador,

nível 05, categoria I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. Nº 1406/2016- Nomeia Eugênio Pires de Abreu para o cargo efetivo de Agente Fazendário, nível 03, categoria I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público

SECRETARIA EXECUTIVA Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ

EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 13/09/2013 à 19/09/2013, serão

retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985**. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento. Gaveta de Adulto: 3938 - Maria Eutilia Coquito, 4216 - Antonio Carlos dos Santos: (13/09/2013); 2651 - Nivaldo dos Santos Ramos: (14/09/2013); 3626 - Grenio Ferreira de

Souza, 2828 – Lea Guerra da Silva: (15/09/2013); 1128 – Maria da Silva, 1823 – Maria das Graças Liberato, 2482 – Vicente Ribeiro, 2679 – Aldacyr Cerqueira Bastos Porto, 2204 – Carlos Alberto da Costa Mendonça: (16/09/2013); 2134 – Luiz Antonio Conceição Fortes: (17/09/2013); 1537 – Thereza Christina Marinho Cardoso: (18/09/2013).

Gavetas de Adulto da quadra "A": 378 - Nilce Machado Florindo: (18/09/2013); 140 - Vitor Rodrigues e Silva: (19/09/2013).

Gavetas de Adulto da quadra "B": 295 - Odorico José de Almeida: (17/09/2013); 661 -Antonio Marcos Pires de Figueiredo: (19/09/2013).

Carneiros de Adulto da quadra "F": 3956 - Clementino Costa: (16/09/2013); 4038 -Maria da Conceição Gomes: (17/09/2013). Carneiros de Adulto da Quadra "G": 248 - Sérgio Freire Gonçalves da Silva

(14/09/2013).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Port. Nº174/2016- Designa Maria Cecília Nobre Mauro de Almeida em substituição à Gabriela Alves Scisínio como Revisora na Comissão de Sindicância oriunda do Processo nº 70/12899/2013- Portaria nº42/2014.

Port. Nº 176/2016- Designa Leandro Telles de Oliveira como Relator, Gabriela Alves Scisinio e Maria Cecília Nobre Mauro de Almeida, como Revisora e Vogal respectivamente, para constituírem Comissão e Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 20/3713/15, em que é indiciado o Agente de Trânsito, **Henrique Pires Medrado**, matrícula nº 236.500-5, incurso em tese no inciso XIII do artº 195 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

Port. N°179/2016- Lota **Luiz Fernando dos Santos**, Assistente Administrativo, nível 6, matrícula nº 1221.418-7, na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos/SUTEN, a contar de 31/08/2016. Referente ao Processo nº 530/12288/2016.

Fixação de Proventos

Ficam fixados, a contar de 15/04/2005, os proventos mensais de Moacyr Pereira aposentado no cargo de Agente Administrativo, nível 05, matrícula nº1041, ficando consequentemente cancelada a Apostila publicada em 24/06/2005, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no Processo Administrativo nº300/198/05, pela Portaria nº1393/2016, publicada em 07/09/2016

Ficam fixados, a contar de 25/05/2012, os proventos mensais de **Luiz Carlos de Almeida Rocha**, aposentado no cargo de Administrador, nível NS-1, matrícula nº 100.114-0, ficando consequentemente cancelada a Apostila publicada em 25/05/2012, em cumprimento aos ditames da Emenda Constitucional nº 70/12, publicada em 29/3/2012, pela Portaria $n^o 1392/2016, \, publicada \,\, em \,\, 07/09/2016.$

Ficam fixados, os proventos mensais de Adalmir Alves Corrêa, aposentado no cargo de Trabalhador, nível 01, matrícula nº1221.051-6, pela Portaria nº1388/2016, publicada em

Ficam fixados, os proventos mensais de **Maria do Carmo Nazareth de Oliveira**, aposentado no cargo de Assistente de Planejamento, nível 06, matrícula nº 1228.443-8, pela Portaria nº1387/2016, publicada em 07/09/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016

AVISO DE REVOGAÇÃO

Tendo em vista os despachos e demais atos inseridos no processo nº 130/000518/2016 e por razões de relevante interesse da administração pública, revogo a licitação PP nº 029/2016, com base no caput do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO Nº 22/2016-SMA

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 13/2016 a Autorização de Fornecimento nº 099/2016. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Município de Administração e a empresa OMNISEG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA. OBJETO: Prorrogação de prazo da Autorização de Fornecimento nº99/2016 referente ao fornecimento de cartão de aproximação para catracas eletrônicas da Prefeitura de Niterói. FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, com vistas à prorrogação de prazo da Autorização de Fornecimento nº 99/2016 e despachos contidos no Processo nº 020/1271/2016. **DATA DA ASSINATURA**: 25 de julho de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Departamento de Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

Processo nº130/2463/16- Auto de Infração nº01196- Associação de Moradores da Orla da Lagoa de Itaipu- Recusou-se em receber/ Não encontrado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS PORTARIA SASDH Nº 022/2016, de 06 de setembro de 2016.

O Secretario Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso das atribuições

CONSIDERANDO o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo destinado a regulamentar a forma como o Poder Público, por seus mais diversos órgãos e agentes, deverá prestar o atendimento especializado aos adolescentes autores de ato CONSIDERANDO que o SINASE foi originalmente instituído pela Resolução nº 119/2006

do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CÓNANDA, sendo aprovado pela Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, a qual trouxe uma série de inovações no que diz respeito à aplicação e execução de medidas socioeducativas a adolescentes autores de ato infracional, dispondo desde a parte conceitual até o financiamento do Sistema Socioeducativo, definindo papéis e responsabilidades; CONSIDERANDO que com o advento da Lei Federal nº 12.594/2012, passa a ser

obrigatória a elaboração e implementação, nos municípios o Plano de Atendimento Socioeducativo (de abrangência decenal), com a oferta de serviços e programas destinados à execução das medidas socioeducativas em meio aberto (cuja destinados a execução das medidas socioeducativas em meio abeno cuja responsabilidade ficou a cargo dos municípios) e privativas de liberdade (sob a responsabilidade dos estados), além da previsão de intervenções específicas junto às famílias dos adolescentes socioeducandos;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3196, de 13 de janeiro de 2016 instituiu o

Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo – SIMASE, que estabelece as responsabilidades dos órgãos gestores municipais, atribui a esta Secretaria a responsabilidade de elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo Decenal em conformidade com os princípios elencados na Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e nas resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), e encaminhar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para apreciação e deliberação.

CONSIDERANDO que a elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo é

uma tarefa complexa, que por força do disposto na própria Lei Municipal 3196/2016, relativa ao SIMASE, demanda uma abordagem eminentemente interdisciplinar, que aponta a necessidade de execução das ações a ele correspondentes de forma intersetorial; CONSIDERANDO que o Plano de Atendimento Socioeducativo é uma construção coletiva

e exige a definição de uma comissão intersetorial responsável por esboçá-lo e colocá-lo a aprovação no CMDCA,

CONSIDERANDO que a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos realizou encontros e solicitou que cada entidade, órgão e/ou Secretaria indicasse dois representantes para compor a Comissão, sendo de responsabilidade de cada entidade a comunicação nos casos de trocas e/ou substituições através de ofício a esta Secretaria. CONSIDERANDO que a Lei do SIMASE estabelece responsabilidades pela execução das

políticas públicas e atendimento ao adolescente no município de Niterói aos órgãos municipais, entende-se que cada órgão e/ou Secretaria municipal, que não indique representantes, assume a responsabilidade enquanto gestor municipal de suas atribuições relacionadas na referida lei, e se constitui componente nato da Comissão. RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão Intersetorial responsável pela elaboração do Plano de Atendimento Socioeducativo no Município de Niterói, conforme

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Titular: Gabriel Siggelkow Guimarães Suplente: Rosimere Alexandre Vieira

Secretaria Municipal de Cultural
Titular: José Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque Neto
Suplente: Daniela da Silva Lopes Barbosa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Titular: Luiz Antonio Francisco Vieira

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia Titular: Ronald Santos Quintanilha

Suplente: Palmira Silva Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Secretaria Municipal de Esportes e Laze Titular: Andre Luiz Suplente: Giselle Brand Secretaria Municipal de Ordem Pública Titular: Ivanio das G. Martins

Suplente: Tania Cristina de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde Titular: Maria Célia Vasconcellos

Conselho Municipal de Assistência Social de Niterói

Titular: Arlette Ângelo Maia Teixeira

Suplente: Guilherme Mever Ramalho Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Carlos Alberto Rodrigues

Suplente: Fabiana Motta: Conselho Tutelar

Titular: Rita de Cássia de B. Pereira Suplente: Sérgio Santos

Vara da Infância, da Juventude e do Idoso Comarca de Niterói Titular: Rosania dos Santos Goncalves Pires Suplente: Ana Regina Lima de Oliveira

Centro de Referência Especializado de Assistência Social Centro

Titular: Graciene de Souza Rocha Cunha Suplente: Raquel Menezes Ferreira Centro de Referência Especializado de Assistência Social Largo da Batalha

Titular: Maira Andreza P. Fonseca Suplente: Leonardo Alves Guimarães

Art. 2º - A Comissão Intersetorial de que trata o artigo 1º deste Portaria deverá eleger entre seus membros um coordenador, bem como definir, conjuntamente, o calendário de reuniões sistemáticas para o processo de elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo. **Art. 3º -** A Comissão Intersetorial terá a responsabilidade de elaborar o Plano Municipal de

Atendimento Socioeducativo e encaminhar para aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 4º - Os membros da Comissão Intersetorial não serão remunerados, sendo os serviços prestados considerados de relevância social.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

EXTRATO Nº108/2016

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo N°108/2016 ao Contrato nº 301/15. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e JOYCE CARLA DOMINGOS DA SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 301/15 de contratação temporária de **Digitador. PRAZO:** de 12 meses, com vigência a partir de 25 de agosto de 2016. **VALOR ESTIMADO:** R\$9.672,72 (nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, e nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, Notas de Empenho №000115 no valor de R\$10.568,78 e nº 000116 no valor de R\$4.700,00 respectivamente, ambas datadas de 24/08/2016. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais n° 3.083/14 e n° 3.086/14 e processo 090/00671/2015. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2016.

EXTRATO N°109/2016

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo Nº109/2016 ao Contrato nº 303/15. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e CREMILDA GRANDIN DA SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do

Contrato nº 303/15 de contratação temporária de **Digitador**. **PRAZO**: de 12 meses, com vigência a partir de 25 de agosto de 2016. **VALOR ESTIMADO**: R\$9.672,72 (nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, e nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, Notas de Empenho N°000115 no valor de R\$10.568,78 e n° 000116 no valor de R\$4.700,00 respectivamente, ambas datadas de 24/08/2016. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais n° 3.083/14 e n° 3.086/14 e processo 090/00671/2015. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2016.

EXTRATO N°110/2016 ao Contrato n° 304/15.

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo Nº110/2016 ao Contrato nº 304/15. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **DANILO DE SOUZA DIAS. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 304/15 de contratação temporária de **Digitador**. **PRAZO:** de 12 meses, com vigência a partir de 25 de agosto de 2016. VALOR ESTIMADO: R\$9.672.72 (nove mil. seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783 CD n° 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, e n° 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, Notas de Empenho N°000115 no valor de R\$10.568,78 e n° 000116 no valor de R\$4.700,00 respectivamente, ambas datadas de 24/08/2016. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/00671/2015. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de

EXTRATO Nº111/2016

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo Nº111/2016 ao Contrato nº 305/15. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Socia JOSÉ FRANCISCO SILVA LEGEY. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 305/15 de contratação temporária de Digitador. PRAZO: de 12 meses. com vigência a partir de 25 de agosto de 2016. VALOR ESTIMADO: R\$9.672,72 (nove mil seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, Notas de Empenho Nº000115 no valor de 3.3.3.9.0.04.01 (Reinfineração), Fonte 200, Notas de Emperino Nº000113 no valor de R\$10.568,78 e nº 000116 no valor de R\$4.700,00 respectivamente, ambas datadas de 24/08/2016. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/00671/2015. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2016.

EXTRATO N°112/2016
INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo N°112/2016 ao Contrato n° 307/15. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e FERNANDA CRISTINA PIMENTA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 307/15 de contratação temporária de **Digitador**. **PRAZO**: de 12 meses, com vigência a partir de 25 de agosto de 2016. **VALOR ESTIMADO**: R\$9.672,72 (nove mil, vegentida a partir de 23 de agosto de 2010. VALOR ESTIMADO. 13.05.072,72 (100e 1ml., seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, e nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, Notas de Empenho №000115 no valor de R\$10.568,78 e nº 000116 no valor de R\$4.700,00 respectivamente, ambas datadas de 24/08/2016. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/00671/2015. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2016.

EXTRATO Nº113/2016

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo Nº113/2016 ao Contrato nº 309/15. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e GABRIEL CARVALHO CANTARINO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 309/15 de contratação temporária de Digitador. PRAZO: de 12 meses, com vigência a partir de 25 de agosto de 2016. VALOR ESTIMADO: R\$9.672,72 (nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD n° 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, e nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, Notas de Empenho №000115 no valor de R\$10.568,78 e nº 000116 no valor de R\$4.700,00 respectivamente, ambas datadas de 24/08/2016. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/00671/2015. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de agosto de 2016.

EXTRATO N°114/2016
INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo N° 114/2016 ao Contrato n° 310/15.

PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e JOÃO VITOR GOMES NEPOMUCENO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 310/15 de contratação temporária de **Digitador**. **PRAZO**: de 12 meses, com vigência a partir de 25 de agosto de 2016. **VALOR ESTIMADO**: R\$9.672,72 (nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, e nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, Notas de Empenho Nº 000115 no valor de R\$10.568,78 e nº 000116 no valor de R\$4.700,00 respectivamente, ambas datadas de 24/08/2016. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/00671/2015. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de agosto de 2016.

EXTRATO Nº115/2016

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo N°115/2016 ao Contrato n° 311/15. PARTES: Município de Niteró tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **JULIA BASTOS LEMOS. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 311/15 de contratação temporária de **Digitador**. **PRAZO:** de 12 meses, com vigência a partir de 25 de agosto de 2016. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 9.672,72 (nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783 CD nº 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, e nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, Notas de Empenho Nº000115 no valor de R\$10.568,78 e nº 000116 no valor de R\$4,700.00 respectivamente, ambas datadas de 24/08/2016. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais no 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/00671/2015. DATA DA ASSINATURA: 23 de

EXTRATO Nº116/2016

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo Nº116/2016 ao Contrato nº 313/15. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e MORENO SILVA GONÇALVES. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 313/15 de contratação temporária de Digitador. PRAZO: de 12 meses, com vigência a partir de 25 de agosto de 2016. **VALOR ESTIMADO:** R\$9.672,72 (nove mil seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). **VERBA:** P.T. nº seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). VERBA: P.1. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, e nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, Notas de Empenho Nº000115 no valor de R\$10.568,78 e nº 000116 no valor de R\$4.700,00 respectivamente, ambas datadas de 24/08/2016. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/00671/2015. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de agosto de 2016.

EXTRATO Nº117/2016

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo Nº117/2016 ao Contrato nº 314/15. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e MARIA IVANILDE MELO DE SOUSA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 314/15 de contratação temporária de **Digitador**. **PRAZO**: de 12 meses, com vigência a partir de 25 de agosto de 2016. **VALOR ESTIMADO**: R\$9.672,72 (nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, e nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, Notas de Empenho №000115 no valor de R\$10.568,78 e nº 000116 no valor de R\$4.700,00 respectivamente, ambas datadas de 24/08/2016. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/00671/2015. DATA DA

ASSINATURA: 23 de agosto de 2016. EXTRATO Nº118/2016 INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo N°118/2016 ao Contrato nº 322/15.
PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **EMILIA DE SOUZA GONÇALVES. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 322/15 de contratação temporária de **Digitador**. **PRAZO:** de 12 meses, com vigência a partir de 25 de agosto de 2016. VALOR ESTIMADO: R\$9.672,72 (nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, e nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, Notas de Empenho №000115 no valor de R\$10.568,78 e nº 000116 no valor de R\$4.700,00 respectivamente, ambas datadas de 24/08/2016. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/00671/2015. **DATA DA**

ASSINATURA: 23 de agosto de 2016. EXTRATO Nº119/2016

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo Nº119/2016 ao Contrato nº 316/15. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e SIMONE FAUSTINO VALENTE DOS SANTOS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 316/15 de contratação temporária de **Digitador**. **PRAZO:** de 12 meses, com vigência a partir de 25 de agosto de 2016. **VALOR ESTIMADO:** R\$9.672,72 (nove mil. seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, e nº 3.3.3.9.0.4.01 (Remuneração), Fonte 208, Notas de Empenho N°000115 no valor de R\$10.568,78 e n° 000116 no valor de R\$4.700,00 respectivamente, ambas datadas de 24/08/2016. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais n° 3.083/14 e n° 3.086/14 e processo 090/00671/2015. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2016.

EXTRATO Nº120/2016 INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo Nº120/2016 ao Contrato nº 323/15.

PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e HELTON DA SILVA LUCIANO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 323/15 de contratação temporária de **Digitador**. **PRAZO**: de 12 meses, com vigência a partir de 25 de agosto de 2016. **VALOR ESTIMADO**: R\$9.672,72 (nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, e nº 3.3.3.9.0.4.01 (Remuneração), Fonte 208, Notas de Empenho N°000115 no valor de R\$10.568,78 e n° 000116 no valor de R\$4.700,00 respectivamente, ambas datadas de 24/08/2016. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/00671/2015. **DATA DA** ASSINATURA: 23 de agosto de 2016.

EXTRATO Nº121/2016

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo Nº121/2016 ao Contrato nº 320/15. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social

e **BRENO COSTA CRUZ. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 320/15 de contratação temporária de **Digitador**. **PRAZO:** de 12 meses, com vigência a partir de 25 de agosto de 2016. **VALOR ESTIMADO**: R\$9.672,72 (nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). **VERBA:** P.T. n° 16.72.08.122.0001.2783, CD n° 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, e nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, Notas de Empenho №000115 no valor de R\$10.568,78 e nº 000116 no valor de R\$4.700,00 respectivamente, ambas datadas de 24/08/2016. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/00671/2015. DATA DA ASSINATURA: 23 de EXTRATO N°122/2016
INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo N°122/2016 ao Contrato n° 324/15.

PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e JORGE LUIZ DA SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 324/15 de contratação temporária de Digitador. PRAZO: de 12 meses, com vigência a partir de 25 de agosto de 2016. VALOR ESTIMADO: R\$9,672,72 (novo mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, e nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, Notas de Empenho Nº 000115 no valor de R\$10.568,78 e nº 000116 no valor de R\$4.700,00 respectivamente, ambas datadas de 24/08/2016. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/00671/2015. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2016

EXTRATO Nº123/2016

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo Nº123/2016 ao Contrato nº 326/15. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e LUIZ CLAUDIO DA SILVA E SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 326/15 de contratação temporária de **Digitador**. **PRAZO**: de 12 meses, com vigência a partir de 25 de agosto de 2016. **VALOR ESTIMADO**: R\$9.672,72 (nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). **VERBA:** P.T. n°16.72.08.122.0001.2783, CD n° 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, e nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, Notas de Empenho №000115 no valor de R\$10.568,78 e nº 000116 no valor de R\$4.700,00 respectivamente, ambas datadas de 24/08/2016. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais n° 3.083/14 e n° 3.086/14 e processo 090/00671/2015. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2016.
EXTRATO N°124/2016

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo Nº124/2016 ao Contrato nº 327/15. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e MARCIO LUIZ COSTA DA CUNHA JUNIOR. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 327/15 de contratação temporária de Digitador. PRAZO: de 12 meses, com vigência a partir de 25 de agosto de 2016. VALOR ESTIMADO: R\$9.672,72 (nove mil. seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD n° 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, e nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, Notas de Empenho №000115 no valor de R\$10.568,78 e nº 000116 no valor de R\$4.700,00 respectivamente, ambas datadas de 24/08/2016. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/00671/2015. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2016.

EXTRATO N°125/2016

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo Nº125/2016 ao Contrato nº 328/15. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e MARILENE BATISTA DE SOUZA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 328/15 de contratação temporária de **Digitador**. **PRAZO**: de 12 meses, com vigência a partir de 25 de agosto de 2016. **VALOR ESTIMADO**: R\$9.672,72 (nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, e nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, Notas de Empenho №000115 no valor de R\$10.568,78 e nº 000116 no valor de R\$4.700,00 respectivamente, ambas datadas de 24/08/2016. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/00671/2015. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2016.

EXTRATO Nº126/2016

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo N°126/2016 ao Contrato nº 329/15. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e SHAYANNA GOMES BARBOSA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 329/15 de contratação temporária de **Digitador**. **PRAZO**: de 12 meses, com vigência a partir de 25 de agosto de 2016. VALOR ESTIMADO: R\$9.672,72 (nove mil seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD n° 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, e n° 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, Notas de Empenho N°000115 no valor de R\$10.568,78 e n° 000116 no valor de R\$4.700,00 respectivamente, ambas datadas de 24/08/2016. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/00671/2015. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2016.

EXTRATO Nº127/2016

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo Nº127/2016 ao Contrato nº 330/15. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 330/15 de contratação temporária de Digitador. PRAZO: de 12 meses, com vigência a partir de 25 de agosto de 2016. VALOR ESTIMADO: R\$9.672,72 (nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, e nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração). Fonte 208. Notas de Empenho Nº000115 no valor de R\$10.568,78 e nº 000116 no valor de R\$4.700,00 respectivamente, ambas datadas de 24/08/2016. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/00671/2015. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2016.

EXTRATO N°128/2016
INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo N°128/2016 ao Contrato n° 331/15. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ANDRÉ LUIZ DA CONCEIÇÃO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 331/15 de contratação temporária de **Digitador. PRAZO:** de 12 meses, com vigência a partir de 25 de agosto de 2016. **VALOR ESTIMADO:** R\$9.672,72 (nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, e nº 3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, Notas de Empenho №000115 no valor de R\$10.568,78 e nº 000116 no valor de R\$4.700,00 respectivamente, ambas datadas de 24/08/2016. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/00671/2015. **DATA DA** ASSINATURA: 23 de agosto de 2016.

EXTRATO Nº129/2016

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo N°129/2016 ao Contrato nº 332/15. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **JÓRICA CARDOSO COSTA. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 332/15 de contratação temporária de **Digitador**. **PRAZO:** de 12 meses, com vigência a partir de 25 de agosto de 2016. **VALOR ESTIMADO:** R\$9.672,72 (nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). **VERBA:** P.T. n° 16.72.08.122.0001.2783, CD n° 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, e n° 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, Notas de Empenho №000115 no valor de R\$10.568,78 e n° 000116 no valor de R\$4.700,00 respectivamente, ambas datadas de 24/08/2016. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/00671/2015. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2016.

EXTRATO Nº130/2016

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo Nº130/2016 ao Contrato nº 333/15. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ALTAIR MESQUITA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 333/15 de contratação temporária de **Digitador**. **PRAZO**: de 12 meses, com vigência a partir de 25 de agosto de 2016. **VALOR ESTIMADO**: R\$9.672,72 (nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). **VERBA**: P.T. n° 16.72.08.122.0001.2783, CD n° 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, e n° 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, Notas de Empenho Nº000115 no valor de R\$10.568,78 e nº 000116 no valor de R\$4.700,00 respectivamente, ambas datadas de 24/08/2016. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/00671/2015. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de agosto de 2016. **EXTRATO №131/2016**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo N°131/2016 ao Contrato nº 073/16. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e TAYLA CRISTINA REBELLO ALVES. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 073/16 de contratação temporária de Digitador. PRAZO: de 12 meses, com vigência a partir de 25 de agosto de 2016. VALOR ESTIMADO: R\$9.672,72 (nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, e nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, Notas de Empenho №000115 no valor de R\$10.568,78 e nº 000116 no valor de R\$4.700,00 respectivamente, ambas datadas de 24/08/2016. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais n° 3.083/14 e n° 3.086/14 e processo 090/00671/2015. **DATA DA** ASSINATURA: 23 de agosto de 2016.

EXTRATO Nº132/2016 INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo Nº132/2016 ao Contrato nº 075/16.

PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e EDNILSON VICENTE DE ALMEIDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 075/16 de contratação temporária de **Digitador**. **PRAZO**: de 12 meses, com vigência a partir de 25 de agosto de 2016. **VALOR ESTIMADO**: R\$9.672,72 (nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, e nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, Notas de Empenho Nº000115 no valor de R\$10.568,78 e nº 000116 no valor de R\$4.700,00 respectivamente, ambas datadas de 24/08/2016. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/00671/2015. **DATA DA** ASSINATURA: 23 de agosto de 2016.

EXTRATO Nº133/2016 INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo Nº133/2016 ao Contrato nº 334/15.

PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e BIANCA VALES RIBEIRO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 334/15 de contratação temporária de Digitador. PRAZO: de 12 meses, com vigência a partir de 25 de agosto de 2016. VALOR ESTIMADO: R\$9.672,72 (nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783 CD n° 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, e n° 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, Notas de Empenho N°000115 no valor de R\$10.568,78 e n° 000116 no valor de R\$4,700.00 respectivamente, ambas datadas de 24/08/2016. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais no 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/00671/2015. DATA DA ASSINATURA: 23 de

EXTRATO Nº134/2016

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo Nº134/2016 ao Contrato nº 335/15. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ANA LUCIA AGRA AMORIM. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 335/15 de contratação temporária de **Digitador**. **PRAZO:** de 12 meses, com vigência a partir de 25 de agosto de 2016. VALOR ESTIMADO: R\$9.672,72 (nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, e nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, Notas de Empenho Nº000115 no valor de R\$10.568,78 e nº 000116 no valor de R\$4,700,00 respectivamente, ambas datadas de 24/08/2016. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/00671/2015. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2016.

EXTRATO Nº135/2016

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo Nº135/2016 ao Contrato nº 336/15. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e JACQUELINE GOMEZ CARDOSO MARQUES. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 336/15 de contratação temporária de **Digitador**. **PRAZO**: de 12 meses, com vigência a partir de 25 de agosto de 2016. **VALOR ESTIMADO**: R\$9.672,72 (nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, e nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, Notas de Empenho №000115 no valor de R\$10.568,78 e nº 000116 no valor de R\$4.700,00 respectivamente, ambas datadas de 24/08/2016. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais n° 3.083/14 e n° 3.086/14 e processo 090/00671/2015. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2016.

EXTRATO Nº136/2016

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo N°136/2016 ao Contrato nº 337/15.

PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ANDRÉ MATIAS DA COSTA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 337/15 de contratação temporária de **Digitador**. **PRAZO**: de 12 meses, com vigência a partir de 25 de agosto de 2016. **VALOR ESTIMADO:** R\$9.672,72 (nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). **VERBA:** P.T. n° 16.72.08.122.0001.2783, CD n° 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, e n° 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, Notas de Empenho N°000115 no valor de R\$10.568,78 e n° 000116 no valor de R\$4.700,00 respectivamente, ambas datadas de 24/08/2016. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/00671/2015. DATA DA ASSINATURA: 23 de

EXTRATO N°137/2016

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo Nº137/2016 ao Contrato nº 338/15. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e TEREZINHA CLECI SANTOS DA SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 338/15 de contratação temporária de **Digitador**. **PRAZO**: de 12 meses, com vigência a partir de 25 de agosto de 2016. **VALOR ESTIMADO**: R\$9.672,72 (nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, e nº 3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, Notas de Empenho N°000115 no valor de R\$10.568,78 e n° 000116 no valor de R\$4.700,00 respectivamente, ambas datadas de 24/08/2016. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/00671/2015. **DATA DA** ASSINATURA: 23 de agosto de 2016.

EXTRATO Nº138/2016

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo N°138/2016 ao Contrato nº 339/15.

PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **BERNARDO VIEIRA TOSTES. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 339/15 de contratação temporária de **Digitador**. **PRAZO:** de 12 meses, com vigência a partir de 25 de agosto de 2016. **VALOR ESTIMADO:** R\$9.672,72 (nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783 CD n° 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, e n° 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, Notas de Empenho N°000115 no valor de R\$10.568,78 e n° 10.568,78000116 no valor de R\$4.700,00 respectivamente, ambas datadas de 24/08/2016. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais n° 3.083/14 e n° 3.086/14 e processo 090/00671/2015. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de agosto de 2016.

EXTRATO Nº139/2016

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo Nº139/2016 ao Contrato nº 343/15.

PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e CAROLINA GILABERTE BARBOSA DE OLIVEIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 343/15 de contratação temporária de Entrevistadora. PRAZO: de 12 meses, com vigência a partir de 25 de agosto de 2016. VALOR ESTIMADO: R\$16.934,28 (dezesseis mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.122.0001.2783, CD n° 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, e n° 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, Notas de Empenho №000115 no valor de R\$10.568,78 e nº 000116 no valor de R\$4.700,00 respectivamente, ambas datadas de 24/08/2016. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/00671/2015. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de agosto de 2016.

EXTRATO Nº140/2016

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo Nº140/2016 ao Contrato nº 344/15. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e JORGE WALLACE BRETAS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 344/15 de contratação temporária de Entrevistador. PRAZO: de 12 meses, com vigência a partir de 25 de agosto de 2016. VALOR ESTIMADO: R\$16.934,28 (dezesseis mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos). **VERBA:** P.T. n° 16.72.08.122.0001.2783, CD n° 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, e n° 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, Notas de Empenho N°000115 no valor de R\$10.568,78 e n° 000116 no valor de R\$4.700,00 respectivamente, ambas datadas de 24/08/2016. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/00671/2015. **DATA DA** ASSINATURA: 23 de agosto de 2016.

EXTRATO N°141/2016

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo Nº141/2016 ao Contrato nº 347/15. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e MILENE LOPES DA SILVA LEITE. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 347/15 de contratação temporária de **Entrevistadora**. **PRAZO:** de com vigência a partir de 25 de agosto de 2016. VALOR ESTIMADO: R\$16.934,28 (dezesseis mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos). VERBA: P.T. nº 16 72 08 122 0001 2783 CD nº 3 3 3 9 0 04 03 (Obrigações Patronais) Fonte 100 e nº 3.3.3.9.0.4.01 (Remuneração), Fonte 208, Notas de Empenho N°000115 no valor de R\$10.568,78 e n° 000116 no valor de R\$4.700,00 respectivamente, ambas datadas de 24/08/2016. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/00671/2015. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2016.

EXTRATO Nº142/2016

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo N°142/2016 ao Contrato nº 349/15. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e RENAN DOS SANTOS GOMES. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 349/15 de contratação temporária de Entrevistador. PRAZO: de 12 meses com vigência a partir de 25 de agosto de 2016. VALOR ESTIMADO: R\$16,934,28 (dezesseis mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, e nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, Notas de Empenho №000115 no valor de \$3.3.3.9.0.04.01 (Refiniteração), Polite 206, Notas de Emperirio Nº00113 ilo Valor de R\$10.568,78 e nº 000116 no valor de R\$4.700,00 respectivamente, ambas datadas de 24/08/2016. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/00671/2015. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2016.

EXTRATO N°143/2016
INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo N°143/2016 ao Contrato n° 350/15. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e DIEGO GUIMARÃES RIQUEZA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 350/15 de contratação temporária de **Entrevistador. PRAZO:** de 12 meses, com vigência a partir de 25 de agosto de 2016. **VALOR ESTIMADO:** R\$16.934,28 (dezesseis mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, e nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, Notas de Empenho №000115 no valor de R\$10.568,78 e nº 000116 no valor de R\$4.700,00 respectivamente, ambas datadas de 24/08/2016. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais n° 3.083/14 e n° 3.086/14 e processo 090/00671/2015. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2016.

EXTRATO Nº144/2016

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo N°144/2016 ao Contrato nº 067/2016. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e NATHALYA REIMOL DA COSTA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 067/2016 de contratação temporária de **Digitador**. **PRAZO**: de 12 meses, com vigência a partir de 25 de agosto de 2016. VALOR ESTIMADO: R\$9.672,72 (nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, e nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, Notas de Empenho №000115 no valor de R\$10.568,78 e nº 000116 no valor de R\$4.700,00 respectivamente, ambas datadas de 24/08/2016. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/00671/2015. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2016.

EXTRATO Nº145/2016

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo Nº145/2016 ao Contrato nº 068/2016. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e CAMILA DA SILVA BARBOSA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 068/2016 de contratação temporária de Digitador, PRAZO: de 12 meses, com vigência a partir de 25 de agosto de 2016. VALOR ESTIMADO: R\$9.672,72 (nove mil seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, e nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, Notas de Empenho №000115 no valor de R\$10.568,78 e nº 000116 no valor de R\$4.700,00 respectivamente, ambas datadas de 24/08/2016. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.06 ASSINATURA: 23 de agosto de 2016. n° 3.083/14 e n° 3.086/14 e processo 090/00671/2015. **DATA DA**

EXTRATO Nº146/2016

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo Nº146/2016 ao Contrato nº 069/2016. PARTES: Munic or o Fundo Municipal de Assistência Socia e ANA MARCIA DOMINGOS ALVES. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 069/2016 de contratação temporária de Entrevistadora. PRAZO: de 12 meses, com vigência a partir de 25 de agosto de 2016. VALOR ESTIMADO: R\$16.934,28 (dezesseis mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos). **VERBA:** P.T. n° 16.72.08.122.0001.2783. CD nº 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais). Fonte 100. e nº 3.3.3.9.0.4.01 (Remuneração), Fonte 208, Notas de Empenho N°000115 no valor de R\$10.568,78 e n° 000116 no valor de R\$4.700,00 respectivamente, ambas datadas de 24/08/2016. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/00671/2015. **DATA DA**

ASSINATURA: 23 de agosto de 2016. EXTRATO Nº147/2016 INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo Nº147/2016 ao Contrato nº 106/2016.

PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e DAIANA MACHARET SOARES. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 106/2016 de contratação temporária de **Digitadora**. **PRAZO**: de 12 meses com vigência a partir de 25 de agosto de 2016. VALOR ESTIMADO: R\$9.672,72 (nove mil seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). VERBA: P.T. n' 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, e nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, Notas de Empenho №000115 no valor de R\$10.568,78 e nº 000116 no valor de R\$4.700,00 respectivamente, ambas datadas de 24/08/2016, FUNDAMENTO: art. 37. inciso IX. da Constituição da República e nas Leis nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/00671/2015. **DATA DA** ASSINATURA: 23 de agosto de 2016.

EXTRATO Nº148/2016

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo Nº148/2016 ao Contrato nº 071/2016. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ELAINE CRISTINA ARAUJO DO VALE. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 071/2016 de contratação temporária de **Entrevistador. PRAZO:** de 12 meses, com vigência a partir de 25 de agosto de 2016. **VALOR ESTIMADO:** R\$16.934,28 (dezesseis mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos). VERBA: P.T. nº 16 72 08 122 0001 2783 CD nº 3 3 3 9 0 04 03 (Obrigações Patronais) Fonte 100 e nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, Notas de Empenho Nº000115 no valor de R\$10.568,78 e nº 000116 no valor de R\$4.700,00 respectivamente, ambas datadas de 24/08/2016. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais n° 3.083/14 e n° 3.086/14 e processo 090/00671/2015. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2016.

EXTRATO Nº149/2016

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo N°149/2016 ao Contrato nº 072/2016. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **LEVI SILVA DA CUNHA. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 072/2016 de contratação temporária de Entrevistador PRAZO: de 12 meses, com vigência a partir de 25 de agosto de 2016. VALOR ESTIMADO: R\$16.934,28 (dezesseis mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos). VERBA: P.T. nº $16.72.08.122.0001.2783, \; \text{CD } \; \text{n}^{\text{o}} \; \; 3.3.3.9.0.04.03 \; \; \text{(Obrigações Patronais), Fonte 100, e}$ 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, Notas de Empenho Nº000115 no valor de R\$10.568,78 e nº 000116 no valor de R\$4.700,00 respectivamente, ambas datadas de 24/08/2016. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/00671/2015. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2016. EXTRATO N°150/2016
INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo N°150/2016 ao Contrato n° 080-A/16.

PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e MARICELI RAINHA VIANNA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 080-A/16 de contratação temporária de **Entrevistadora. PRAZO:** de 12 meses, com vigência a partir de 25 de agosto de 2016. **VALOR ESTIMADO:** R\$16.934,28 (dezesseis mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos). **VERBA:** P.T. n° 16.72.08.122.0001.2783, CD n° 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, e n° 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, Notas de Empenho №000115 no valor de R\$10.568,78 e nº 000116 no valor de R\$4.700,00 respectivamente, ambas datadas de 24/08/2016. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais n° 3.083/14 e n° 3.086/14 e processo 090/00671/2015. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2016. EXTRATO N°151/2016

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo Nº 151//2016 ao Contrato nº 099/2016. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e JULIANA DA SILVA LEMOS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 099/16 de contratação temporária de **Digitadora**. **PRAZO**: de 12 meses, com vigência a partir de 25 de agosto de 2016. VALOR ESTIMADO: R\$9.672,72 (nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD n° 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, e n° 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, Notas de Empenho N°000115 no valor de R\$10.568,78 e n° 000116 no valor de R\$4.700,00 respectivamente, ambas datadas de 24/08/2016. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº

3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/00671/2015. DATA DA ASSINATURA: 23 de

EXTRATO Nº152/2016

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo Nº152/2016 ao Contrato nº 101/16. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e GABRIEL JOSÉ CARVALHO ALMEIDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 101/16 de contratação temporária de Digitador. PRAZO: de 12 meses, com vigência a partir de 25 de agosto de 2016. VALOR ESTIMADO: R\$9.672.72 (nove mil e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). VERBA: 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, e nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, Notas de Empenho №000115 no valor de R\$10.568,78 e nº 000116 no valor de R\$4.700,00 respectivamente, ambas datadas de 24/08/2016. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/00671/2015. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2016.

EXTRATO N°153/2016

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo Nº153/2016 ao Contrato nº 102/16. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e LORENA FERNANDES ANTUNES. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 102/16 de contratação temporária de Digitadora, PRAZO: de 12 meses, com vigência a partir de 25 de agosto de 2016. VALOR ESTIMADO: R\$9.672,72 (nove mil seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). **VERBA:** P.T. n 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, e nº 3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, Notas de Empenho №000115 no valor de R\$10.568,78 e nº 000116 no valor de R\$4.700,00 respectivamente, ambas datadas de 24/08/2016. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/00671/2015. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2016.

EXTRATO N°154/2016

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo Nº154/2016 ao Contrato nº 103/16. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e LUCAS SIGWALT PEREIRA MARINS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 103/16 de contratação temporária de Digitador. PRAZO: de 12 meses, com vigência a partir de 25 de agosto de 2016. VALOR ESTIMADO: R\$9.672,72 (nove mil seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, e nº 3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, Notas de Empenho №000115 no valor de R\$10.568,78 e nº 000116 no valor de R\$4.700,00 respectivamente, ambas datadas de 24/08/2016. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais n° 3.083/14 e n° 3.086/14 e processo 090/00671/2015. **DATA DA**

ASSINATURA: 23 de agosto de 2016. EXTRATO Nº155/2016

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo N°155/2016 ao Contrato nº 312/15. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e KARINE MOURA DE SOUZA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 312/15 de contratação temporária de Digitador. PRAZO: de 12 meses, com vigência a partir de 25 de agosto de 2016. **VALOR ESTIMADO:** R\$9.672,72 (nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). **VERBA:** P.T. n° 16.72.08.122.0001.2783, CD n° 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, e n° 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, Notas de Empenho N°000115 no valor de R\$10.568,78 e n° 10.568,78000116 no valor de R\$4.700,00 respectivamente, ambas datadas de 24/08/2016. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/00671/2015. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2016.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE EXTRATO Nº 045/2016

INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 002/2016; PARTES: Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade – SMU e a Empresa Consórcio TransNIT; OBJETO: O reconhecimento, a liquidação e o pagamento a empresa Consórcio TransNIT, da dívida total de R\$2.116.857,60 referente a prestação de serviços públicos de transporte coletivo de passageiros portadores de necessidades especiais e seus acompanhantes no Município de Niterói para a Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, entre o período de 01 de Junho a 31 de Dezembro de 2015; **PRAZO:** Reconhece a Secretaria de Urbanismo e Mobilidade como devido ao Consórcio TransNit, a título do serviço, a importância a ser paga, em uma única parcela, a partir da data da assinatura; **RECURSOS FINANCEIROS**: As despesas decorrentes deste termo de Convênio correrão á conta do PT 22.83.26.453.0001.2319 - ND 3339.92.00, Fonte 100, do orçamento da SMU do exercício de 2016; **FUNDAMENTO:** Lei nº 8666/93 e suas modificações, e na forma do disposto do art. 241 da Constituição Federal e nos artigos 218 a 242, da Lei Orgânica do Município de Niterói, Decreto municipal 9.460/04, Decreto Municipal nº 11.466/13 art. 7º, inc. I, e por toda legislação pertinente; DATA DA ASSINATURA: 06 de Setembro de 2016

Atos do Subsecretário de Trânsito

Portaria SMU/SST nº 291, de 06 de Setembro de 2016. O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013; Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos

prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando a realização do evento FESTA FOLCLÓRICA, conforme Processo nº

530/012258/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres

Art. 1°. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua Senador Nabuco, no trecho compreendido entre os números 9 e 29, no bairro Centro, das 07:00 H às 20:00 H

do dia 10/09/2016 (sábado). Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no

artigo 95, da Lei nº 9.503/97 - CTB, revogadas as disposições em contrário. Portaria SMU/SST nº 292, de 06 de Setembro de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da

Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando a realização do serviço RECEBIMENTO DE CONTAINERES, conforme Processo nº 530/012715/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e

Art. 1°. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua Presidente Domiciano, esquina com a Travessa Ricardo Ferreira, no bairro Ingá, das 07:00 H às 17:00 H do dia 09/09/2016 (sexta-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 - CTB, revogadas as disposições em contrário

Portaria SMU/SST nº 293, de 06 de Setembro de 2016. O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria

Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder

Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013: Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 - CTB: onsiderando a realização do evento FESTA SETEMBRINA, conforme Processo nº

530/012039/2016 sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres RESOLVE: Art. 1°. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua Albino Pereira, no bairro

São Francisco, das 19:00 H às 04:00 H dos dias 16/09/2016 (sexta-feira), 17/09/2016 (sábado) e 18/09/2016 (domingo). Art. 2º. Ésta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no

artigo 95, da Lei nº 9.503/97 - CTB, revogadas as disposições em contrário

Portaria SMU/SST nº 294, de 06 de Setembro de 2016. O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria

Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro e; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder

Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013; Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando a realização do evento DESFILE DA INDEPENDÊNCIA NA VITAL

BRASIL, conforme Processo nº 530/011445/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

Art. 1°. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, durante a passagem do desfile, das Ruas Maria Balbina Fortes, Dr. Souza Dias, Desembargador Toledo Pizza e Maestro José Botelho, no bairro Vital Brasil, das 15:00 H às 16:30 H do dia 09/09/2016 (sexta-

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 - CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 295, de 06 de Setembro de 2016. O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria

Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder

Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013; Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos

prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando a realização do evento DESFILE DA INDEPENDÊNCIA NA VITAL BRASIL, conforme Processo nº 530/011445/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres; RESOLVE:

das Ruas Maria Balbina Fortes, Dr. Souza Dias, Desembargador Toledo Pizza e Maestro José Botelho, no bairro Vital Brasil, das 15:00 H às 16:30 H do dia 09/09/2016 (sexta-Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no

Art. 1°. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, durante a passagem do desfile,

artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 296, de 06 de Setembro de 2016. O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria

Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº

 $11.415/13 \ e \ 11.445/13, \ 12.143/15 \ e \ na \ Portaria \ n^o \ 1.975/2013 \ do \ Chefe \ do \ Poder$ Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013; Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando a realização do evento SAPERONGA, conforme Processo nº 530/011768/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres RESOLVE: Art. 1°. Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos da Avenida Almirante Ary

feira), 10/09/2016 (sábado) e 11/09/2016 (domingo). Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 - CTB, revogadas as disposições em contrário

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Parreiras, no trecho compreendido entre as ruas Jornalista Irineu Marinho e Lemos Cunha, sentido Vital Brasil, no bairro Icaraí, das 19:00 H às 03:00 H dos dias 09/09/2016 (sexta-

EDITAL DE COMUNICAÇÃOO Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo

RONALDO S. NETTO E OUTROS – R Cassio R Amaral, 448-Maravista –Int.23645/2016; NEWTON CIDADE DE BRUM – Rua 31, 63, 8 B-Maravista –Int.23646/2016; NEWTON CIDADE DE BRUM – Rua 31, 63, 8 A-Maravista –Int.23647/2016; CLAUDIO V. DA S. NOVAES – Rua 11, 240, Qd. 23, lote 17-Serra Grande –Int.24210/2016; JAIRO G. VIEIRA – Rua D, Qd. A, lote 74- Serra Grande –Int.24211/2016; LEILA DA SILVA – R das Pedras, Qd. 111, lote 19-17- nº 281-Serra Grande -Int.24212/2016; IRAN A. M. DA SILVA - Trav Melchiades Picanço, 28-Ingá -Int.24123/2016; O PROPRIETÁRIO - R Santo Cristo, 36-Fonseca –Int.24462/2016; O PROPRIETÁRIO – Alameda São Boaventura, 690 – 1208-Fonseca –Int.24257/2016; O PROPRIETÁRIO – Alameda São Boaventura, 690 – 1208-Fonseca –Int.24257/2016; O PROPRIETÁRIO – Estrada Caetano Monteiro, 3258-Vila Progresso –Int.24259/2016; O PROPRIETÁRIO – R Nilson e Silva, 1011-Vila Progresso-Int.24260/2016; LEONARDO CRUZ – R Uthilde Jardim, lote 32-Vila Progresso-Int.2426/J2016; O REQUERENTE – R Candido Portinari, lote 5 A-Vila Progresso-Int.2426/J2016; VÂNIA LEAL – Av. Nelson de O. e Silva, 201-Vila Progresso – Int.24263/2016; VÂNIA LEAL – Estrada Caetano Monteiro, 2641-Vila Progresso-Int.24264/2016; HELAINE BISPO – R México, 745, casa 3-Vila Progresso-Int.24265/J2016; O RESPONSÁVEL - R Peroba do Campo, Qd. 107, lote 6 A-Engenho Int.23887/2016.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO Atos do Procurador

PORTARIA N.º 17/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais que lhe foram

Art. 1º Designar a lotação do Procurador do Município Eduardo Faria Fernandes, na Procuradoria do Patrimônio, Urbanismo e Meio Ambiente (PPMP), a contar de 29/08/2016; Art. 2º - Designar a lotação do Procurador do Município Rodrigo Botelho Kanto, na Procuradoria Fiscal (PPF), a contar de 01/09/2016;

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.20, §3º da Lei Municipal nº 2186/09 e no Art. 106 do Decreto Municipal nº 12.219/16 (Regimento Interno do Conselho Municipal de Recursos Administrativos) resolve dar publicidade aos seguintes acórdãos:

Processo Administrativo nº 130/00071/2014. Autuado: Mini Mercado Santa Rosa de Icaraí LTDA. Ementa: Recurso de ofício. Obstrução de passeio. Ausência de Intimação Prévia. Manutenção da decisão de 1ª Instância. Cancelamento do auto de infração.

2. Processo Administrativo nº 130/000358/2014. Autuado: Ar & Ambiente Comércio. Ementa: Recurso de Ofício. Exposição de publicidade. Painel em desacordo com a planta. Análise de planta errada. Întimação prévia. Infração não caracterizada Indeferimento do recurso de ofício. Manutenção da decisão de primeira instância Cancelamento do auto de infração.

Processo Administrativo nº 130/000808/2013. Autuado: Itaú Unibanco S.A. Recurso de Ofício. Tempo de atendimento ao usuário. Não comprovação da Infração. Manutenção da Decisão de 1ª Instância. Cancelamento do auto de infração.

4. Processo Administrativo nº 200/30/7094/2013. Autuado: J P Loja de

Conveniência e Lanchonete Ltda. Ementa: Recurso Administrativo. Auto de multa por falta de certificado de higienização de caixa d' água, dedetização e desratização. Unidade comercial fechada. Argumento de embasamento formal inconsistente. Vigilância Sanitária. Prazos decorridos. Cancelamento do auto de infração. Processo Administrativo nº 130/000735/2013. Autuado: Itaú Unibanco S.A.

Ementa: Recurso de Officio. Estabelecimento bancário. Tempo de espera para atendimento. Extravio de documento citado em Auto de Infração. Nulidade. Recurso de Ofício. Manutenção de Decisão de 1ª Instância. Cancelamento do auto de infração. Processo Administrativo nº 130/100180/2012. Autuado: Garagem de Luxo

LTDA. Ementa: Recurso de Ofício. Perturbação de ordem pública. Fila para Estacionamento. Culpa Exclusiva de Terceiros. Atividade autorizada pela PMN. Infração de Trânsito. Manutenção da Decisão de 1ªInstância. Cancelamento do auto de infração. Processo Administrativo nº 130/000532/2016. Autuado: LPS Patrimóvel

Consultoria de Imóveis. Ementa: Recurso Administrativo. Publicidade em via pública. Distribuição de Prospectos sem autorização da municipalidade. Infração que deixa prova material. Deferimento do Recurso Administrativo. Reforma da decisão de primeira instância. **Cancelamento do Auto de Infração.**Processo Administrativo nº 130/002442/2012. Autuado: Maria Cristina Silva Pinto. Ementa:

Recurso Administrativo. Auto de Infração. Impugnação. Fechamento de Logradouro Público. Desobediência dos arts.85 e 86 da Lei nº 2624/08. Obrigatoriedade legal de regularização e apresentação de autorização do projeto nos termos da Lei nº 2561/08. Indeferimento do Recurso. Manutenção do Auto de Infração.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, RESOLVE:

Dispensar a pedido, MAURO FRANCISCO CORREA da gratificação equivalente ao símbolo **FMS-6/SUS**, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, da função de

Assessor, a contar de 01/09/2016. (PORTARIA FMS/FGA Nº 188/2016) Dispensar a pedido, FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, da função de Chefe do Serviço de Documentação de Agravos, a contar de 01/09/2016. (PORTARIA FMS/FGA Nº 189/2016)

Licenca Especial (Deferido)

200/3334/2016 - Port. 318/2016 - Neusa Conceição Pinto do Nascimento 200/1877/2016 - Port. 319/2016 - Maria Cristina Abreu de Souza

200/6618/2014 - Port. 320/2016 - Rebeca Ferraz

200/3430/2016 - Port. 321/2016 - Olimpio dos Santos 200/3235/2016 - Port. 322/2016 - Thays Maria Pereira Penna 200/3533/2016 - Port. 323/2016 - Jeannie Rose Pessanha Maciel ABONO PERMANÊNCIA -DEFERIDO

200/4071/2016 - EVELYN PIRES CUMARU ESTEVES

Processo: 200/4245/2016 de 23/08/2016.

Sustar, a contar de data de 15/09/2016, de acordo com o § 4º do artigo 129 da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, a Licença sem Vencimentos, concedida através da Portaria nº 320/2014, datada de 20/08/2014, publicada em 26/08/2014, referente ao Processo nº 200/3838/2014 de 16/07/2014, do servidor CHARLE GONÇALVES DOS SANTOS, Auxiliar de Laboratório, Nível Superior, matrícula 435.088-0 do Quadro Permanente. (PORTARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO AVISO DE PREGÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica

aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais)

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 015/2016 Objeto: Eventual aquisição de saneantes e antissépticos, por um período de 12(doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 27/09/2016 HORA: 10:00
PROCESSO №: 200/6184/2015

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Aprovo as contas do convênio nº 012/2013 e Termo Aditivo nº 010/2015, período: janeiro e fevereiro de 2016 do INSTITUTO ESPÍRITA BEZERRA DE MENEZES, Creche Comunitária Instituto Dr. March, Programa Criança na Creche.

Aprovo as contas do Convênio nº 018/2013 e Termo Aditivo nº 014/2015 período: janeiro e fevereiro de 2016, da SOCIEDADE BENEFICENTE DA SAGRADA FAMÍLIA, Creche Comunitária Madre Mary Marcelline, Programa Criança na Creche

Aprovo as contas do convênio nº 033/2013 e Termo Aditivo nº 007/2015, período: janeiro e fevereiro de 2016, da MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI - PARÓQUIA SÃO FRANCISCO XAVIER, Creche Comunitária Dom Orione, Programa Criança na Creche

25ª CONVOCAÇÃO DO EDITAL 005/2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, por ordem de classificação, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) de acordo com a homologação publicada em 27/01/2016. PROFESSOR I

	PROFESSOR I			
701	JAQUELINE DAMACENO RIBEIRO			
702	YLANA CRUZ CERQUEIRA			
703	RENATA BARBOSA DA SILVA			
704	RAQUEL DE OLIVEIRA FIGUEIREDO			
705	MICHELLE CANDIDO DA SILVA			
706	NATHÁLIA GUIMARÃES MENDONÇA SHUMACKER			
707	ELAINE CRISTINA DE ARAUJO RANGEL			
708	CARLOTA DE FÁTIMA LELIS			
709	BÁRBARA SOUZA CONCEIÇÃO			
710	TALITA SILVA DE LUCAS			
711	THAMIRES PRATA TORRES DE OLIVEIRA			
712	KAROLINI MONTEIRO DE JESUS			
713	RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS SANTIAGO			
714	CHEILA GOMES DE OLIVEIRA POUBEL			
715	LIGIA MARIA DE CARVALHO SOUZA CUNHA			
716	DAISE APARECIDA BASTOS SILVEIRA DE ALMEIDA			
717	ISRAEL ANGELO VENTURA			
718	MÔNICA CRISTINA DE SOUZA MAIA			
719	SANDRA MONSORE DOS SANTOS FERREIRA			
720	SIMONE SILVA RUAS			
721	BRUNA COSENZA			
722	AMANDA DOS SANTOS NUNES			

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA QUINTANILHA MOTA LEILA DA SILVA ANTUNES IONICE FONSECA DE AZERE ELIANA SILVA DE ALMEIDA DULCIMAR MESQUITA DE SOUZA ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO AGUIAR SIQUEIRA 729 730 ZILEIA BARBOSA DOS SANTOS SANDRA ALVES DA SILVA CARLIN BARBARA RENATA GOMES LABUTO 732 733 GEANE LUZ ALVES DE SOUZA POLLYANA COUTINHO GONÇALVES AZEVEDO ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO AGUIAR 735 736 RAQUEL PEREIRA MOURA NATALIA CHAMARELLI VALENTE ANE CAROLINE FERREIRA DE LIMA HILARY VARELLA DE LIMA LANNA RENATA FAGUNDES DE JESUS RIBEIRO HERICA DE SOUZA COIMBRA DA CONCEIÇÃO 740 IRENE DA GLÓRIA VALĒRIA DE SENA VELOSO DA SILVA ISABEL JEREMIAS DA COSTA KĀTIA GUIMARĀES DA COSTA 743 ANA ANGELICA ROCHA FONSECA KELLEN MARQUES AUGUTO PORTO RICIELE DE SOUZA VALADARES GONÇALVES 746 ELLEN RODRIGUES GONÇALVES ALINE DOS REIS RABELO LINDELMA MARIA OLIVEIRA 749 750 COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

19 de setembro de 2016 (segunda-feira) Auditório da Fundação Municipal de Educação Data: Local Rua Visconde de Uruguai, 414 - Centro/Niterói Horário 10 horas Nesta etapa, conforme previsto no Edital, os candidatos convocados deverão

apresentar os originais de toda documentação pessoal, de formação e experiência profissional (titulação), entregue na etapa anterior, para fins de comprovação de sua

TERMO DE CONTRATO Nº 036/2016

Instrumento: Termo de Contrato Nº 036/2016. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ESTRUTEND – ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA. **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de montagem de estrutura. **Prazo:** O prazo de vigência, para execução dos serviços, será de 06 (seis) meses, a contar Table No. 0 prazo de Vigericia, para execução dos serviços, será de do (seis fineses, a contar da data de recebimento, pela CONTRATADA, da Nota de Empenho. Valor Total: R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais) à conta do Programa de Trabalho Nº 12.361.0042.2184; Código de Despesa 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 205; Nota de Empenho: 001214/2016 (01/09/2016). Gestor e Fiscais do Contrato: de acordo com o disposto na Portaria FME n° 490/2016. Fundamento Legal: Art. 25, caput, Lei 8.666/93. Processo: 210/2509/2016. Data de Assinatura: 01/09/2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11950/2015, como Gestor, André Luiz da Costa Valim, matrícula 236.910-6, Diretor de Programas Especiais da FME, lotado na DPES/FME e como **Fiscais**, Francisco Alves Morais, matrícula 236.909-8, Assessor e André Luiz Espíndola Guedes, matrícula 237.968-6, Assessor de Programas Especiais, ambos lotados na DPES/FME, do Contrato 036/2016, celebrado entre a FME e a ESTRUTEND - ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA, Processo Administrativo Nº 210/2509/2016.

Art. 2°: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (PORTARIA FME Nº

NITERÓI PREV CARTA CONVITE Nº. 001/2016

Processo nº. 310/299/2016

O NITERÓI PREV, COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 16 (DEZESSEIS) DE SETEMBRO DE 2016, ÁS 16:00H, NA RUA DA CONCEIÇÃO, 195, 2º ANDAR – NITERÓI/RJ, CERTAME NA MODALIDADE CARTA CONVITE, SOB O NÚMERO 001/2016, DO TIPO MENOR PREÇO, DESTINADA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I -DESCRIÇÃO DO OBJETO.

VALOR ESTIMADO R\$ R\$ 27.138,55 (VINTE E SETE MIL CENTO E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTÁVOS) O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE

 $\underline{\text{WWW.NITEROIPREV.NITEROI.RJ.GOV.BR}}$ E NA RUA DA CONCEIÇÃO, 195, DAS 09:00 AS 16:00 HORAS.

Pecini Leilões

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS Local do leilão: Avenida Rotary nº 187 - Jardim das Paineiras - Campinas/SP

1º Público Leilão: 20/09/2.016 às 11h00 2º Público Leilão: 22/09/2.016 às 11h00 - PRESENCIAL E ONLINE

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial - mat. Jucesp nº 715, autorizada por SPE JAIME POGGI INCORPORAÇÕES LTDA. - CNPJ nº 09.075.048/0001-33, venderá em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, de acordo com os artigos 26; 27 e parágrafos da Lei Federal nº 9.514/97, o seguinte imóvel: •APTO Nº 1509, BLOCO 4 do empreendimento "ESTRELAS FULL CONDOMINIUM", Av. Jaime Poggi nº 99, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, com direito a 1 vaga de garagem de uso indistinto situada no subsolo, coberto ou descoberto ou no pavimento térreo descoberto e correspondentes frações ideais de 0,000783 para o apartamento e de 0,000107 para a vaga de garagem, objetivado na matrícula nº 336.860 do 9º CRI do Rio de Janeiro/RJ. VALORES: 1º PÚBLICO LEILÃO: R\$ 334.282,16. 2º PÚBLICO LEILÃO: R\$ 458.435,19. O arrematante pagará à vista, o valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira e arcará com: despesas cartoriais; custas e impostos de transmissão para lavratura e registro da escritura (inclusive da Fidurária): com a quitação dos débitos evistentes de PITLI e condennánce modas as despesas a partir da arrematação. da escritura (inclusive da Fiduciária); com a guitação dos débitos existentes de IPTU e condomínio; com todas as despesas a partir da arrematação Venda ad corpus. Imóvel entregue no estado em que se encontra. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante. Os interessados deverão tomar conhecimento do edital completo, disponível no portal da Pecini Leilões, com o qual concordam tacitamente ao participarem dos leilões. Infs: (19) 3295.9777 - Cadastre-se no site antecipadamente para participar do Leilão Online: www.pecinileiloes.com.br

Pecini Leilões Edital de 1° e 2° públicos leilões extrajudiciais Brookfield

Local do Leilão: Avenida Rotary nº 187 - Jardim das Paineiras - Campinas/SP 1º Público Leilão: 23/09/2.016 às 10h00 - 2º Público Leilão: 23/09/2.016 às 11h00 - PRESENCIAL E ONLINE

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, mat. Jucesp 715, autorizada pelas comitentes abaixo informadas, venderá em 1º ou 2º Público Leilão, em consonância com c Art. 63, 61º 30 5º, da Lei Federal nº 4,591/64, c/c incisos VI e VII do art. 1º da Lei Federal nº 4,864/65, os direitos sobre as Frações Ideais de Terreno e partes construídas, que Art. 63, § 1º ao 5º, da Lei Federal nº 4.591/64, c/c incisos VI e VII do art. 1º da Lei Federal nº 4.864/65, os direitos sobre as Frações Ideais de Terreno e partes construídas, que correspondem às seguintes unidades autônomas condominais: •01 - APTO Nº 1102, BLOOD, do RESIDENCIAL VILLA DO RIO, AN PASTO Martin Luther King Junior nº 6.400, Rio de Janeiro/RJ. Fração Ideal no Terreno: 0,00317; direito a 01 vaga descoberta, indistinta e indeterminada. Matrícula 211.920 - 8º CRI do Rio de Janeiro/RJ. DESOCUPADA. 1º LEILÃO: mín.: R\$ 298.913,78. 2º LEILÃO: mín.: R\$ 264.798,31. Brookfield Rio de Janeiro Emp. Imob. S.A - CNPI: 29.964.749/0001-30. •02 - APTO Nº 103 - BLOCO/SUBCOND. Nº 05, COND. COSTA DO SAHY, Lote "", Bairro Sahy esidencial Resort, Mangaratiba/RJ. Áreas: Privativa: 42.39m²; Voc Comum: 66,07m²; Total: 108,46m²; FIT: 0,003286. Matrícula 1.427 do CRI de Mangaratiba/RJ. DESOCUPADA. 1º LEILÃO: mín.: R\$ 160.383,45. 2º LEILÃO: mín.: R\$ 132.215,03. Brookfield Emp. Economicos S.A. - CNPI: 10,400.054/0001-06. •03 - APTO Nº 103, TÉRREO, TIPO 03 - BLOCO/SUBCOND. Nº 21, COND. COSTA DO SAHY, Lote ""I", Bairro Sahy Residencial Resort, Mangaratiba/RJ. Áreas: Privativa: 42,39m²; Uso Comum: 66,07m²; Total: 108,46m²; FIT: 0,003286. Matrícula 1.539 do CRI de Mangaratiba/RJ. DESOCUPADA. 1º LEILÃO: mín.: R\$ 150.932,27. 2º LEILÃO: mín.: R\$ 88,664,57. Brookfield Emp. Economicos S.A. - CNPI: 10,400.054/0001-06. O Arrematante pagará: o Matrícula 2, vista : % de comissão à leilocira: eventusia délitos de IPTL condomínio; asua dura e todas as despessa que vencerem a partir da data da arrematação. alor do lanço à vista; 5% de comissão à leiloeira; eventuais débitos de IPTU, condomínio, água/luz e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação, espesas cartoriais para lavratura e registro da escritura. ITBL impostos e taxas de transmissão: se sub-rogará nos direitos e obrigações do Título originário. Hipoteca/ônu bancário, serão baixados pelas comitientes nos prazos informados no edital na integra disponível no portal da Pecini Leilões. Venda "ad corpus". Unidades concluidas e desocupadas, eventual ocupação i rregular, desocupação é a cargo exclusivo do arrematante. As Comitentes terão preferência na aquisição dos bens (§ 3º art. 63, Lei Fed. \$4591,64). Os interessados deverão tomar ciência de todas as condições do invóvel e regras os leilões, disponíveis no portal da Pecini Leilões, com as quais concordam tacitamente ao participarem dos leilões. Infs: (19) 3295.9777 - Cadastre-se no site antecipadamente para participar do Leilão Online: www.pecinileiloes.com.br

Pecini Leilões EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS

M BANCO MÁXIMA Local do leilão: Avenida Rotary nº 187 - Jardim das Paineiras - Campinas/SP 1° Público Leilão: 20/09/2.016 às 11h00 / 2° Público Leilão: 22/09/2.016 às 11h00

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial - matrícula Jucesp nº 715, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO MÁXIMA S.A. - CNPJ nº 33.923.798/0001-00, de acordo com os artigos 26, 27 e seus parágrafos da Lei Federal nº 9.514/97, o imóvel: SALA 260 do empreendimento Comercial "MAP OFFICES BAND", Estrada dos Bandeirantes nº 8591, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, com Fração Ideal no Terreno de 0,00170, objetivado na matrícula nº 393.954 do 9º Oficial de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ. VALORES: 1º PÚBLICO LEILÃO: Lance mínimo: R\$ 171.516,40. 2º PÚBLICO LEILÃO: Lance mínimo: R\$ 234.791,83. Consolidação da propriedade em 23/08/2016. O arrematante pagará à vista, o valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira e arcará com: despesas cartoriais; custas e impostos de transmissão para lavratura e registro da escritura e com todas as despesas a partir da arrematação. Venda ad corpus. Imóvel entregue no estado em que se encontra. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante. Os interessados deverão tomar conhecimento do edital completo, disponível no portal da Pecini Leilões, com o qual concordam tacitamente ao participarem dos leilões. Informações no portal Infs: (19) 3295.9777 - Cadastre-se no site antecipadamente para participar do Leilão Online: www.pecinileiloes.com.br

LEILÃO DE APARTAMENTO

Local: Av. Angélica, 1.996 - 3º andar - cj. 308 Higienópolis - São Paulo/SP PRESENCIAL E ONLINE

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - FABIO ZUKERMAN, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP, n° 719, com escritório à Av. Angélica nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular datado de 30/04/201 de Venda e Compra de Bens Imóveis, Financiamento com garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras avenças, com força de escritura pública, no qual figura como Fiduciante HENRIQUE EDUARDO FERREIRA WAISFELD, brasileiro, empresário, solteiro, maior, não vive em união estável, RG nº 07402809-3-IFP/RJ, CPF nº 890.175.367-72, residente em Niterói/RJ, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presenciale On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no día 13 de setembro de 2016, às 10:20 horas, à Av. Angélica nº 1.996, 3º andar – Conjunto 308, Higienópolis, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 166.000,00 (Cento e sessenta e seis mil reais), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído pelo Apartamento nº 406, da Estrada Velha de Maricá, nº 2.135, Bloco 04, no Condomínio Residencial Via Mar, do Loteamento Jardim do Ouro, em Zona urbana do 2º Distrito deste Município, com a área privativa de 60,37m², área comum de 12,21, área equivalente de 72,58, com sua fração ideal de 0,00452 avos – com direito a vaga descoberta destinada ao estacionamento de automóvel de passeio. Imóvel objeto da Matrícula nº 58.912 do 3º Oficio de Notas e Registro de imóveis da 2º Circunscrição de São Gonçalo/RJ. Obs. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 19 de setembro de 2016, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 137.691,77 (Cento e trint

PUBLICIDADE LEGAL É AQUI.

> **TELEFONE:** 2719-1886

Atribuna

EDITAL DE INTIMAÇÃO (NEGÓCIO FIDUCIÁRIO). O Oficial do Cartório do 2º Oficio de Justiça de Niterói/ RJ, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97. INTIMA a Ŝra. Noilde Rodrigues Nunes Silva, portadora da carteira de identidade nº M-6.370.388, expedida pelo SSPIMG, expedida em 19/11/1990 e inscrita no CPF/MF sob o nº 790.624.746-91 e o Sr. Pierre Souza da Silva, portador da carteira de identidade 078422003-IFP. RJ inserida na CNH Nº. Registro 00565094059, expedida pelo DETRANIRI, em 15/07/2014 e inscrito no CPF/MF sob o nº 001.994.327-99, a comparecerem em Cartório, na Rua Doutor Borman, nº 35, Centro, Niterói, CEP. 24 020-320, entre 09:00h e 17:30h dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 2.018.75,94 (dois milhões dezoito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos), valor atualizado até 29/09/2016, referente a ALIENAÇÃC FIDUCIÁRIA - Cédula de Crédito Bancário nº. 0033339930000008520 - Valor do Crédito: R\$2.000.000,00, firmado com o BANCO SANTANDEF (BRASIL) S.A., em 2506/2014, registrado **sob o nº R.10, na matrícula nº 20.187**, daquele Cartório, tendo como garanta lo inóvel situado na Ru Madre Maria Victória, nº 30, apto 502, do bloco 2, denominado Edificio "Elegance", do Empreendimento "Charitas Best Residences". Charitas Nitreó/IRJ, sob pena de vencimento antecipado de toda a divida, consolidação da propriedade do involve em favor o redor e imediata execução da divida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Niterói, em 29/08/2016. O Oficial.

DELIVERY • 2620-2064

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 276





CRMV - RJ 4686

• Clínica Médica e Cirúrgica Animais Silvestres

 Vacinas Internações

Hospedagem

Tosa Banho

Rua Silva Jardim, 16 - Ponta D'Areia **Tel.: (021) 2719-0129**



AV. ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 36 - S. 1.002 - CENTRO - NITERÓI/RJ



2620-2472 • 99972-1880 Av. Amaral Peixoto, 455 - Sala 1006, Centro - Niterói - Ri

E-mail: lidmar@ig.com.br

relevantes, de acordo com a legislação vigente. **Publique em:**

Convocações, atas, avisos, editais, balanços e fatos

tribuna **DESCONTO SUPER ESPECIAL!**

AQUITEM



🖍 www.caarj.com.br 🛮 😭 facebook.com/caarj 🔰 twitter.com/caarj_oab OABRJ